



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.766, de 13 de agosto de 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que se descreve.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos VII e VIII do Art. 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de ZAIDA PALAGI DA SILVA, brasileira, viúva, professora aposentada, CI-RG nº 1014304347-SSP-RS, CPF nº 318.023.460-15, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 2373, nesta cidade, a seguir descrito:

UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a extensão territorial 60.896,00M2 (sessenta mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados, localizado na zona urbana do Município, na localidade denominada Carapuça, hoje localidade de Pinheiros, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE, com a Avenida Triângulo; ao NORTE, com a estrada municipal (prolongamento da rua Orfelino Bizarro Martins); ao OESTE, com propriedade da sucessão de Hilda dos Reis Palagi; ao Sul com propriedade da sucessão de Hilda dos Reis Palagi. Cadastrada no INCRA sob nº 858.072.009.717-1. Área total: 35,9; mód. rural: 32,9357; nº mód. rurais: 1,09; mód. fiscal: 18; nº mód. fiscais: 1,99; FMP: 3, 0ha. Dito área está matriculado no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade no Livro nº 2 – Registro Geral, Matrícula nº 18.048, R/02.



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º O imóvel desapropriado tem por finalidade, parte para a construção de casas populares e parte para a construção de um pavilhão destinado a reciclagem de lixo.

Art. 3º - É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 13 de agosto de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 13/08/2013.